



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Processo

nº **25382.000410/2021-77**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 133/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ E O CENTRO DE
TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO
NORDESTE - CETENE, VISANDO A
COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA
ENTRE AS PARTÍCIPES.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, denominada simplesmente **FIOCRUZ**, por intermédio de sua unidade técnico- científica **INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES**, denominada simplesmente **IAM**, neste ato representada por seu Diretor **Pedro Miguel dos Santos Neto**, portador da Carteira de Identidade nº 1393099, emitida por SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 160.932.754-34, encontrado na Avenida Professor Moraes Rego s/n Campus da UFPE – Cidade Universitária, designado de acordo com a Portaria da nº 1.583, DE 22 DE JULHO DE 2021, da Presidente da FIOCRUZ e **CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0021-08, com sede na Avenida Prof. Luiz Freire, 01, Cidade Universitária, CEP 50740-545, Recife – PE doravante denominado **CETENE** neste ato representada pela sua Diretora, Giovanna Machado, portadora da carteira de identidade nº 1037078415 SSP/RJ, CPF nº 519.487.700-59, ambas denominadas em conjunto como “Participes”, resolvem firmar o presente Instrumento na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21/06/93, no que couber; da Instrução Normativa da STN nº 01/97, e alterações subsequentes; na Lei nº 8.080/90, pela LDO e demais legislações pertinentes, constantes do processo FioCruz supramencionado, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto executar o Projeto intitulado **“Melhoramento da produção do PHA através da regulação gênica dirigida pelo método CRISPR/Cas9”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Integra este Instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre os Partícipes, concernente à execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

3.1. Para a consecução do objeto do presente Acordo, as Partícipes se comprometem a alocar, dentro de suas possibilidades, recursos humanos e materiais, à disposição do presente Acordo, desde que envolvidos em projetos conjuntos, mediante prévio entendimento, respeitados seus regulamentos e, desde que deste fato não decorra solução de continuidade na execução de suas atividades específicas.

3.2. São responsabilidades da FIOCRUZ:

3.2.1. Dar apoio à caracterização dos novos parceiros funcionais das PABPs e de seus mutantes para assim identificar novas funções associadas a estes homólogos;

3.2.2. Dar apoio à caracterização dos domínios de ligação da PABP e seus mutantes com parceiros ligantes conhecidos, outras proteínas identificadas neste estudo e entre homólogos de PABP;

3.2.3. Partilhar orientações e coorientações de alunos de iniciação científica e de pós-graduação envolvidos no projeto de pesquisa;

3.2.4. Prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre a situação de execução dos projetos, nos termos deste Acordo;

3.2.5. Partilhar autoria e coautoria de artigos científicos.

3.3. São responsabilidades do CETENE:

3.3.1 Equipe Técnica para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho em anexo;

3.3.2 Instalações, laboratórios, infraestrutura e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas;

3.3.3 Relatório de Execução Técnica de execução do PROJETO, conforme previsto no Cronograma de Atividades condo no Plano de Trabalho em anexo;

3.3.4 Relatório de Acompanhamento de atividades para envio à outra PARTE quando solicitado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DOS ADITAMENTOS

4.1. As Partícipes, de comum acordo, poderão realizar termos aditivos para a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não envolva modificação do objeto pactuado, inclusão de partícipes ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente Acordo de Cooperação não implica no repasse de recursos financeiros entre as Partícipes. Estas deverão prever na sua programação orçamentária anual os recursos necessários para a execução das atividades inerentes ao presente Acordo.

5.2. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa, decorrente do presente Acordo de Cooperação, necessite do repasse de recursos entre as Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de novo Instrumento específico, sob as normas do “Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 93.872/86. Portaria Interministerial nº 424/16, por meio do Termo de Fomento ou Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO/COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. As Partícipes serão responsáveis pela gestão/coordenação, fiscalização, controle, acompanhamento e pelo fiel cumprimento do objeto do presente Acordo, consoante as disposições legais e às suas cláusulas e condições aqui pactuadas.

6.2. A FIOCRUZ nomeia para a gestão/coordenação do presente Acordo Dra. Tereza Cristina Balbino, inscrito no SIAPE sob o nº 1355422 e CPF/MF sob o nº 832.318.894-7.

6.3. O CETENE nomeia para a gestão/coordenação do presente Acordo a Dra. Lauren Houllou, CPF nº 556.630.874-00;

6.4. Os gestores/coordenadores das Partícipes terão livre acesso aos dados e servidores aos atos e fatos praticados, relacionados direto ou indiretamente a este Acordo, quando em missão de fiscalização e auditoria, respondendo civil e criminalmente pelos seus atos praticados que extrapolem os limites do presente Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os direitos de propriedade das Partícipes, sobre os resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do presente Acordo, patenteáveis ou não, deverão ser, obrigatoriamente, disciplinados através de instrumento específico.

7.2. A cessão a terceiros dos direitos de propriedade, referidos no subitem 7.1, não poderá ser realizada sem a anuência, formalizada por escrito, da outra Partícipe.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS

8.1. A exploração dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do presente Acordo, patenteáveis ou não, não poderá ser realizada sem a regulamentação através de instrumento específico.

CLÁUSULA NONA - DO SIGILO

9.1. Fica expressamente vedada, para ambas as Partícipes, a utilização ou divulgação, na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações entre outros meios, qualquer informação técnica desenvolvida, bem como qualquer informação sobre os resultados dos trabalhos realizados no âmbito do presente Acordo, salvo aquela cuja autorização seja expressa pela outra Partícipe.

9.2. Além da autorização da outra Partícipe, será ainda obrigatório, para que seja procedida a

utilização e/ou divulgação das informações supramencionadas, a citação do presente Acordo, a indicação de sua fonte de dados e seus autores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

10.1. O presente Acordo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura, Podendo ser prorrogado até 60 (sessenta meses).

10.2. No caso das Participes manifestarem o desejo de continuidade desta relação de Cooperação Técnica, deverão pactuar um novo Acordo à época do final do período de vigência do presente Termo.

10.3. O presente Acordo não poderá ser prorrogado caso haja qualquer indício de que o objeto pactuado não esteja de fato sendo executado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

11.1. O presente Acordo poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a quaisquer de suas Cláusulas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando a inadimplente obrigada a ressarcir os danos causados à parte lesada. Poderá, também, ser denunciado por quaisquer das Participes, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para publicidade, ficando as participes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTINUIDADE

12.1. Cabe à FIOCRUZ assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do Acordo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. Ao final do presente Acordo, as Participes se comprometem a entregar o relatório final, constando uma análise da efetividade no cumprimento do objeto acordado, bem como os resultados esperados do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 A **FIOCRUZ** publicará, como condição de eficácia, o presente Acordo, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar daquela data.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA- DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROVERSIA

15.1. Na eventualidade de ocorrerem controvérsias com respeito à interpretação ou cumprimento do presente acordo, os participes concordam preliminarmente em solucionar-los administrativamente com submissão do caso à Câmara de Conciliação da Administração

Federal na Advocacia-Geral da União-AGU na forma do art.4, inciso XI da lei complementar nº 73 de 10 de setembro de 1993 e do decreto nº 7392 de 13 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Acordo, podendo os casos omissos ser resolvidos de comum acordo entre as Partícipes.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Acordo de Cooperação foi assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 21/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA MACHADO, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1039405** e o código CRC **EE67CCF3**.

Referência: Processo nº 25382.000410/2021-77

SEI nº 1039405



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**PLANO DE TRABALHO - COGEPLAN**
SAGE Nº 133/2021**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão / Entidade PROPONENTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
C.N.P.J: 33.781.055/0001-35		
Endereço: Av. Brasil, 4365, Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-360
Telefone: (21) 3885-1616		
Nome do Responsável: NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA		
CPF: 425.005.407-15	Identidade: 037949451	Órgão Expedidor: IFP

Unidade FIOCRUZ responsável pelo projeto: INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES		
Endereço: Avenida Professor Moraes Rego s/n Campus da UFPE – Cidade Universitária		
Cidade: Recife	UF: PE	CEP: 50740-465
Telefone: (81) 2101-2500		
Nome do Responsável: Pedro Miquel dos Santos Neto		
CPF: 160.932.754-34	Identidade: 1393099	Órgão Expedidor: SSP/PE

Órgão / Entidade PARTÍCIPE: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE		
C.N.P.J: 01.263.896/0021-08		
Endereço: Avenida Professor Luiz Freire, nº 01, Cidade Universitária		
Cidade: Recife	UF: PE	CEP: 50740-545
Telefone: (81) 3334.7200		
Nome do Responsável: Giovanna Machado		
CPF: 519.487.700-59	Identidade: 1037078415	Órgão Expedidor: SSP/RS

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**Identificação do Objeto:**

Promover o melhoramento da produção do PHA através da regulação gênica dirigida pelo método CRISPR/Cas9.

Título do Projeto:

Melhoramento da produção do PHA através da regulação gênica dirigida pelo método CRISPR/Cas9

Justificativa da Proposição:

Entre as etapas do projeto, a experiência em técnicas moleculares se faz necessária, como por exemplo: o método CRISPR/Cas9 e a técnica de transformação/clonagem bacteriana. Os grupos supervisionados pelos pesquisadores: Dra. Tereza Cristina Leal Balbino e Dr. Christian Reis desenvolvem projetos nessas linhas de pesquisa.

O interesse mútuo existe entre os dois grupos, pois estes apresentam experiência em etapas do projeto que servirão como base para o conhecimento científico e abrangência industrial na produção em larga escala do bioplástico.

Além de possuir liberação e experiência na manipulação de OGMs, o grupo de pesquisa do IAM desenvolve, habitualmente, trabalhos com esses organismos, o que ajudará na execução do projeto.

Acreditamos que essa colaboração gerará produtos que beneficiarão aos grupos envolvidos através da obtenção de novos conhecimentos e formação de recursos humanos, do público em geral, e a comunidade científica.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA:**Período de Execução:**

INÍCIO: 10/2021 TÉRMINO: 09/25

4 - COORDENADOR/GESTOR

FIOCRUZ

Coordenador do Projeto: Tereza Cristina Leal Balbino	
Matrícula: 1355422	DDD/Telefone: 81 21012696
E-mail: tereza.balbino@fiocruz.br	

Gestor do Projeto: Manoel Sebastião da Costa Lima Junior	
Matrícula: 1812876	DDD/Telefone: 81-21012500
E-mail: manoel.lima@fiocruz.br	

PARCEIRO

Coordenador do Projeto: Laureen Houllou	
Matrícula: 1298805	DDD/Telefone: 81 3334-7462
E-mail: laureen.houllou@cetene.gov.br	

Gestor do Projeto: Frederico Toscano Barreto Nogueira	
Matrícula: 1824059	DDD/Telefone: 81 3334-7213
E-mail: frederico.toscano@cetene.gov.br	

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Metas	Etapas	Atividades	Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
01	Construção de Organismo Geneticamente Modificado	1.1 Transformação de bactérias	1.1.1 Uso de métodos físicos, como eletroporação, para inserção do sistema CRISPR/Cas9 na bactéria.	1.1.2 Confirmação da introdução do sistema na bactéria através da reação de PCR	1.1.3 Dezembro 2021	1.1.4 Junho 2022
		1.2 Clonagem bacteriana	1.2.1 Multiplicação das células bacterianas <i>in vitro</i>	1.2.2 Identificar as células pela coloração observada na placa de crescimento. Gene presente no plasmídeo inserido	1.2.3 Julho 2022	1.2.4 Dezembro 2022
02	Divulgação dos resultados	2.1 Discussão dos Resultados e Preparação de Artigos Científicos	2.1.2 Será criado um grupo de estudo para análise constante dos resultados obtidos. Visando publicação em revistas científicas		2.1.3 Junho 2022	2.1.4 Dezembro 2025

6 - AFERIÇÃO DA QUALIDADE

PRODUTO	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO
(Entregas de cada atividade)	(Descrição da qualidade para aceite do produto)	(Meio pelo qual a qualidade do produto será aferida)
Otimização da	Modificações genômicas na via metabólica da biossíntese do produto (PHA). Essas modificações serão mediadas pela construção das bactérias hospedeiras de	A comprovação desse protocolo será feito pela seleção das bactérias que conseguem aderir em seu

produção de PHA	construção das bactérias hospedeiras do sistema CRISPR/Cas9. Essas bactérias serão produzidas juntamente com a equipe do IAM.	que conseguirem ajeitar em seu genoma as biomoléculas do sistema CRISPR/Cas9.
------------------------	---	---

7 - EQUIPE DO PROJETO

COLABORADOR	PAPEL NO PROJETO	RESPONSABILIDADES/COMPETÊNCIAS	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	Link Currículo Lattes
Tereza Cristina Leal-Balbino	Coordenadora das etapas desenvolvidas no IAM	Coordenar e analisar os experimentos	Instituto Aggeu Magalhães (IAM)	Pesquisadora	tereza.balbino@fiocruz.br	21012696	http://lattes.cnpq.br/4978031956916541
Christian Reis	Responsável executor dos experimentos a serem desenvolvidos no IAM	Orientar a execução prática e analisar as atividades	Instituto Aggeu Magalhães (IAM)	Tecnologista	chreis@cpqam.fiocruz.br	21012697	http://lattes.cnpq.br/8018129549722053
Laureen Houllou	Coordenadora das etapas desenvolvidas no CETENE	Coordenar e analisar os experimentos	Centro de Tecnologia e Estratégias do Nordeste (CETENE)	Pesquisadora	laureen.houllou@cetene.gov.br	3334-7264	http://lattes.cnpq.br/2256880850002864
Maria Paloma Barros	Responsável executor dos experimentos a serem desenvolvidos no CETENE	Execução prática e análise das atividades	Centro de Tecnologia e Estratégias do Nordeste (CETENE)	Bolsista PCI	Maria.barros@cetene.gov.br	3334-7264/7265	http://lattes.cnpq.br/9067984404080111
Fabiana Cavalcante		Execução prática das atividades	Centro de Tecnologia e Estratégias do Nordeste (CETENE)	Bolsista DTI	fabiana.silva@cetene.gov.br	3334-7265	http://lattes.cnpq.br/0012836285334487
Aline Alves		Execução prática das atividades	Centro de Tecnologia e Estratégias do Nordeste (CETENE)	Bolsista PCI	aline.alves@cetene.gov.br	3334-7264	http://lattes.cnpq.br/6662778244120674
Edmilson Siqueira		Execução prática das atividades	Centro de Tecnologia e Estratégias do Nordeste (CETENE)	Bolsista PCI	edmilson.siqueira@cetene.gov.br	3334-7264	http://lattes.cnpq.br/5601480141942779
Ana Carolina Luz		Execução prática das atividades	Instituto Aggeu Magalhães (IAM)	Bolsista PDJ	Acarol.luz@gmail.com	21012696	http://lattes.cnpq.br/4522089817116260

8 - COMUNICAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	EVENTO	TIPO DE DOCUMENTO	CANAL DE COMUNICAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Congressos/Workshop/Palestras	Resultados expostos em anais do evento	Sites específicos dos eventos e rede sociais	Anual
2	Artigos científicos	Divulgação dos resultados obtidos	Revista científica, impressa e/ou online	Anual
3	Acompanhamento da pesquisa	Relatórios	Website	Semestral

9 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

META	EVENTO DE RISCO (Descrição sucinta do risco)	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (Estimativa - alta, média ou baixa)	CATEGORIZAÇÃO/PRIORIZAÇÃO (definição da prioridade do evento - alta, média ou baixa)	RESPOSTA (Descrição sucinta do plano de ação frente ao risco)	RESPONSÁVEL (Responsável pela resposta ao evento de risco)
	1.	1.1 Baixa ocorrência, já que o laboratório do		1.3 Caso seja observado	

Produção de Organismo geneticamente modificado	Manipulação dos OGMs não sendo bem sucedida por motivos das próprias células bacterianas	IAM possui alta capacitação nesse objeto da proposta	1.2 Esse risco irá impactar o início do estudo, já que essas etapas envolvem principais execuções do projeto	esse risco, se faz necessário repetição do processo	1.4 Maria Paloma Barros
	2. Falta de reagentes	2.1 Baixa Ocorrência. Foi estimado uma quantidade suficiente de reagentes necessários para execução dessa etapa.	2.2 Esse risco geraria um impacto importante no projeto, já que não seria possível continuidade sem os insumos necessários.	2.3 Caso seja observado esse risco, faz-se necessário a compra imediata dos reagente	2.4. Maria Paloma Barros



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Sebastiao da Costa Lima Junior, vice diretora de pesquisa**, em 21/09/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA MACHADO, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 21/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Leal Balbino, Chefe do Departamento de Microbiologia**, em 21/09/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, CPF: 021.777.544-61, IDENTIDADE: 4960829 SSP/PE**, em 15/10/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laureen Michelle Houllou, CPF: 556.630.874-00, IDENTIDADE: 2987049 SDS PE**, em 28/10/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1039022** e o código CRC **AB9CC8AD**.

Referência: Processo nº 25382.000410/2021-77

SEI nº 1039022

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 896493/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021. Conveniente: MUNICIPIO DE VIADUTOS, CNPJ nº 87613352000109. Prorrogação da vigência até 1º de Abril de 2025. Valor Total: R\$ 301.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 31/12/2021 a 01/04/2025. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: CHARLES MORAIS BARRAGAN, CPF nº 81032641053, Conveniente: CLAITON DOS SANTOS BRUM, CPF nº 451.967.880-34.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 890676/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255023. Conveniente: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, CNPJ nº 04056206000194. Prorrogação de Vigência de Convênio. Valor Total: R\$ 2.710.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/10/2021 a 30/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: DOUGLAS MAIA DA SILVA, CPF nº 20125135220, Conveniente: PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO, CPF nº 023.139.092-04.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25380.002035/2021-10. Pregão Nº 11/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de desktop - microcomputador, memória ram superior a 8 gb, núcleos por processador 4 a 8, armazenamento hdd sem disco hdd gb, armazenamento ss 110 a 300, monitor 21 a 29 pol, componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, gabinete ultracompacto.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022. Valor Total: R\$ 141.320,00. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/11/2021).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25028000210202153. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de amostras biológicas (categoria UN3373), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

STENIO PERDIGAO FRAGOSO
Ordenador de Despesa

(SIDE - 03/11/2021) 254420-25201-2021NE000093

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 48/2021. Nº Processo: 25389.000487/2021-87. Dispensa. Nº 17/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 33.412.883/0001-04 - VINIL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração qualitativa e a retificação do contrato. Vigência: 03/11/2021 a 01/04/2022. Data de Assinatura: 03/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2021).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros nº 133/2021 entre a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manginhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio de sua unidade técnico-científica, Instituto Aggeu Magalhães - IAM e o Centro de Tecnologias Estratégicas no Nordeste - CETENE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0021-08, com sede na Avenida Prof. Luiz Freire, 01, Cidade Universitária, CEP 50740-545, Recife - PE, CEP 50740-545. Objeto: "Melhoramento da produção do PHA através da regulação gênica dirigida pelo método CRISPR/Cas9". Assinatura: 21 de setembro de 2021. Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2025. Signatários: Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor do IAM e Giovanna Machado, Diretora do CETENE. Processo FIOCRUZ nº 25382.000410/2021-77.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 254450

Nº Processo: 25388000406202159. Objeto: Aquisição de Bombonas e embalagens certificadas. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Sala 312 - Manginhos, Maguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254450-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELZA RIBEIRO MENDONÇA
Pregoeira

(SIASGnet - 03/11/2021) 254450-25201-2021NE000063

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2021-ENSP; Processo: 25388.000384/2021-27. Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição de equipamentos de proteção individual, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU;

Ata de Registro de Preços nº 61/2021; Detentor: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 14793395000131, item 02, valor total da ata: R\$ 1.199,85 (hum mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº 62/2021; Detentor: BARRAMAR CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS LTDA, CNPJ: 14453277000184, itens 06, 08, 09, 10, 14, valor total da ata: R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 63/2021; Detentor: BARRETO FERRAZ MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI, CNPJ: 40543792000165, item 01, valor total da ata: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 64/2021; Detentor: BIOHOSP PROD. HOSPITALARES SA, CNPJ: 18269125000187, item 12, valor total da ata: R\$ 27.525,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 65/2021; Detentor: DIMARCA AMBIENTAL - COM. DE PROD. AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 0936439200042, item 15, valor total da ata: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 66/2021; Detentor: LUCAS ANTONIO DOS REIS, CNPJ: 40673263000186, itens 07, 18, 21, valor total da ata: R\$ 1.413,00 (hum mil, quatrocentos e treze reais).

Ata de Registro de Preços nº 67/2021; Detentor: MLP COM, IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 33029449000131, itens 03 e 11, valor total da ata: R\$ 3.289,00 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais). Valor total da licitação: R\$ 36.709,65 (trinta e seis mil, setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - UASG 254501

Nº Processo: 25420000506202131. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Quadro Branco. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Brasil, Manginhos - Ictb, www.gov.br/compras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254501-5-00051-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO III do edital..

TATIANE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira Ictb

(SIASGnet - 03/11/2021) 254501-25201-2021NE000077

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 - UASG 254501

Nº Processo: 25420000425202131. Objeto: Aquisição de Rações para Roedores e Lagomorfos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 04/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Brasil, Manginhos - Ictb, www.gov.br/compras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254501-5-00053-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO III do edital..

TATIANE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira Ictb

(SIASGnet - 03/11/2021) 254501-25201-2021NE000077

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 254422

Nº Processo: 25383000403202165. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAL DE AUDIO, VIDEO E SOM, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 04/11/2021 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Waldemar Falcao 121 - Candeal, Candeal - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/254422-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado no www.bahia.fiocruz.br.

MARIA DO LIVRAMENTO CAVALCANTE QUEIROZ
Pregoeira

(SIASGnet - 03/11/2021) 254422-25201-2021NE000080

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 254422

Nº Processo: 25383000346202114. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de TI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 04/11/2021 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Waldemar Falcao 121 - Candeal, Candeal - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/254422-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital poderá ser lido e extraído do site www.bahia.fiocruz.br.

MARIA DO LIVRAMENTO CAVALCANTE QUEIROZ
Pregoeira

(SIASGnet - 03/11/2021) 254422-25201-2021NE000080

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 51/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/10/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de permanente.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS
Autoridade Competente

(SIDE - 03/11/2021) 254492-36201-2021NE000143

